



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR MARCIO BOSA

INDICAÇÃO 125/2023

Ao Executivo, para que através do Setor competente proceda com a manutenção da Rua da Pedreira, 614 Centro de Campo Magro em frente ao Frigorífico Braganholo.

Justificativa:

A manutenção se faz necessário tendo em vista que muitas chuvas ocorreram a água pluvial e a água que está descendo do frigorífico por baixo o asfalto pela tubulação esta desaguando na rua citada, isso estragou a rua tornando a mesma intransitável para seus moradores.

Segue junto a indicação imagens do local mostrando tal necessidade da manutenção.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 2023

MARCIO BOSA
VEREADOR

VALDIR COSTA
VEREADOR

CHIQUINHO DO POVO
VEREADOR

BETO SOARES
VEREADOR

ARVINHO
VEREADOR

EDIVALDO JUNINHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná



Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Campo Magro – PR
www.campomagro.pr.leg.br
contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*



Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Campo Magro – PR
www.campomagro.pr.leg.br
contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



***Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná***



Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Campo Magro – PR
www.campomagro.pr.leg.br
contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 83.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF: 78.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.85080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115

CONTA - TARIFA SOCIAL

NOME DO CLIENTE
LENIR DA LUZ RIBEIRO **MATRÍCULA** 1379.1082

ENDERECO **NÚMERO** **Nº LADO - Nº FRENTE**
R DA PEDREIRA 614 95

CEP **LOCAL**
83.535-000 CAMPO MAGRO

ROTEIRO DE LEITURA **HIDRÔMETRO** **CAT - RES - COM - IND - UTP - POP**
378-50-25-001-09990 Y21AA0285474-4-1 013 001 000 000 000 000

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fôlor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	-	10
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	10	10
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	10	10	10

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS **PREFEITURA(R\$)** **SANEPAR(R\$)**

TX LIXO PREFEITURA 18,24

MULTA TX LIXO PREF 0,36

AT. MONET. P/ ATRASO

MULTA AGUA

DEMAIS SERVIÇOS

FAIXAS DE CONSUMO ----- **VOLUME** ----- **VALOR M3/RS** ----- **TOTAIS** -----

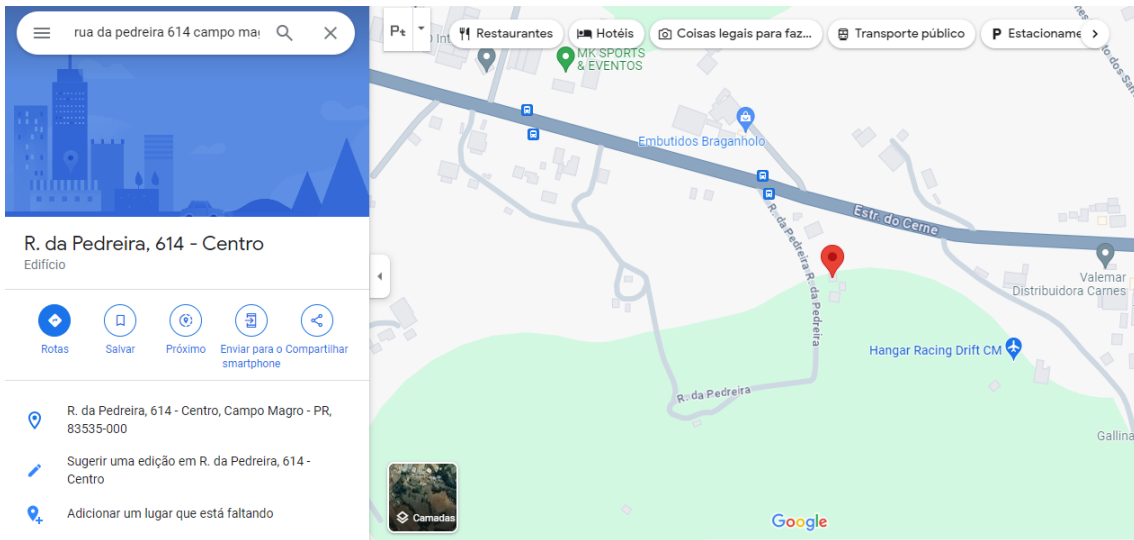
Página 1 / 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
- COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- FLUOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
- COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.
- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou racha de greide, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

Para fins de leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os



Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Campo Magro – PR
www.campomagro.pr.leg.br
contato@camaradecampomagro.pr.gov.br